

análise e posterior emissão dos pareceres. Nada mais chavendo a tratar é determina, neste momento, o encerramento da presente Sessão Ordinária e convoca a todos para próxima sessão que será dia 22 de março de 2023 no horário regimental. Sala das sessões da Câmara Municipal de vereadores de Bujinó, plenário José Augusto Trincazzos de Lucena, em 15 de março 2023.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

APROVADO	
Em 15 de março de 2023	
PRESIDENTE	

Acto da quarta Sessão Ordinária do Tercer Período Legislativo, realizada em 22 de março 2023.

Neste reunião e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, mais precisamente no dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de vereadores de Bujinó, reuniram-se em sessão ordinária, os senhores parlamentares Rossini Cordeiro de Araújo, Tony Raulô Ferreira da Silva, Felipe Rocha Costa, Francisco Martins do Nascimento, Inácio do Nascimento Carvalho, Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Jamilto José de Carvalho Silva, Júlio César Siqueira Oliveira Silva e Ronaldo Batista de Almeida. onde sob a presidência do pumirio deu-se inicio a mais uma sessão ordinária do poder Legislativo. Abri- do na sessão com as considerações iniciais, o presidente da mesa presidida Rossini Cordeiro de Araújo, validava todos os atos dos parlamentares.

Passando a palavra aos demais colegas, onde todos fizeram suas devidas considerações iniciais. Em seguida o presidente solicita a secretaria desta casa a chamada nominal dos idos que compõem esta casa de Ius. Estando todos os parlamentares presentes na sessão. Continuando com o ponto solicitar a leitura da ata da sessão anterior, concluindo-a em votação e sendo aprovada. Em seguida se discutiu a leitura do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 002/2023, de 07 de março, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Brejinho - PE, e dá outras providências. Sólica a secretaria desta casa que faça a leitura dos pareceres das Comissões do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023. Parecer nº 002/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, composta por: Felipe Rocha Costa (presidente), Juanildo José de Carvalho Síhu (secretário) e Ronaldo Batista de Almeida (membro). Parecer nº 002/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, composta por: Francisco Martins do Nascimento (presidente), Felipe Rocha Costa (secretário) e Ronaldo Batista de Almeida (membro), parecer nº 002/2023 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, composta por: Tony Railô Ferreira da Silva (presidente), Francisco Martins do Nascimento (secretário) e Bigekson Sisley de Oliveira Síhu (membro), onde todos os membros das referidas comissões votaram favorável de forma unânime. Em seguida o presidente coloca o projeto de Lei Ordinária nº 002/2023 em discussão e votação, obtendo aprovação de forma unânime. Dando continuidade com o ponto da sessão

o presidente faculta o tempo livre em consenso com as considerações finais, onde todos fizeram suas devidas considerações finais. Não havendo nada mais a tratar, determina neste momento, determina o encerramento da presente sessão e comanda a todos para a próxima sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, plenário José Augusto Travassos de Souza, em 22 de março 2023.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário:

APROVADO	
Em 29 de março de 2023	
PRESIDENTE	

Ata da quinta Sessão Ordinária do Terciro Período Legislativo, realizada em 29 de março 2023.

Cheste vinte e nove dia do mês de março de dois mil e vinte e três, mais precisamente às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, situado na Rua Serraria da Costa Mequena, número 18, centro de Brejinho, reuniram-se em sessão ordinária, os seguintes parlamentares: Rosinei Corderio de Souza, Tony Raila Ferreira da Silva, Felipe Recha Costa, Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Bigekson Silvley de Oliveira Lira, Francisco Martins do Alvesamento e Ronaldo Batista de Almeida. Onde sob a presidência do primeiro deu-se início a mais uma sessão ordinária do poder legislativo. Através a sessão com as considerações iniciais, o presidente ma pessoa